APOSTILA Nº 02
AO
CONTRATO Nº 110/2018

O Presidente da **EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITEROI - ION**, no uso de suas atribuições estatutárias, fundamentado no **artigo 65, §8º c/c art. 40, XI, todos da Lei Nº 8.666/93, c/c art.37, XXI da Constituição Federal e também com base no Contrato nº 110/2018**, diante da documentação apresentada pela contratada no **Processo nº 9900069335/2023,** visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, declara reajustados, os preços contratados, com a ***CONSTRUTORA ZADAR LTDA,*** *com sede, na Rua Senador Dantas, 75, sala 1903, Centro – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 30.183.941/0001-79, neste ato, representada por* ***Paulo da Costa Machado,*** *brasileiro,* [redacted] *e sua sócia* ***RIWA S/A INCORPORACOES, INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES,*** *inscrita no* ***CNPJ sob o nº 31.937.287/0001-04,*** *representada por seu diretor****, Norberto Fernandes Neto,*** *brasileiro,* [redacted] *e doravante, denominada simplesmente,* ***CONTRATADA*****, em R$5.367.715,94 (cinco milhões trezentos e sessenta e sete mil setecentos e quinze reais e noventa e quatro centavos) para o período de 11/2020 à 11/2021**, referente à *contratação de empresa especializada para execução de serviços de qualificação, otimização, predial, operacional e urbana no âmbito do Município de Niterói/RJ,* correrão à conta de orçamento da ION pelo PT: 5351.15.122.0145.4191, ND: 3.3.90.39.00 Fonte: 1.704.00, nota de Empenho nº 195/2025, do orçamento desta empresa para o corrente exercício.

A assinatura do presente instrumento não implica em renúncia dos valores que a contratada entende serem devidos em razão da aplicação do índice de reajuste anual, previsto no contrato firmado pelas partes.

Niterói, 07 de abril de 2025.

PELA ION:

Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior
Diretor Presidente da ION

PELA CONTRATADA

Norberto Fernandes Neto
Diretor da sócia Riwa S/A

Paulo da Costa Machado
Administrador

Assinado eletronicamente por PAULO DA COSTA MACHADO, NORBERTO FERNANDES NETO, Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/f57cc5c2-6b2b-478c-a774-783dd10d985c.

Assinado eletronicamente por:
* PAULO DA COSTA MACHADO (***.364.527-**)
  em 07/04/2025 17:50:10 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
  Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.
* NORBERTO FERNANDES NETO (***.368.405-**)
  em 07/04/2025 18:07:58 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
  Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.
* Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior (***.749.877-**)
  em 08/04/2025 09:43:01 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/f57cc5c2-6b2b-478c-a774-783dd10d985c